



ADM 2017-2020

Prefeitura Municipal de São João da Urtiga

Unidos para continuar crescendo!

DECRETO MUNICIPAL Nº 2067/2019, de 04 de junho de 2019.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE ATÉ R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS), INDICA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALCEU FOIATTO, Prefeito Municipal em exercício de São João da Urtiga, RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal 1875/2019 de 04 de junho de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial por auxílios e convênios no valor de até R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS), classificado sob as seguintes dotações orçamentárias:

06 – SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA

06.02 – Fundo Municipal de Educação e Cultura

2057 – Manutenção das Atividades da Sec. Da Educação e Cultura

4.4.90.52.10.0000 – Aparelhos e equipamentos para esportes e diversões (5739).....**R\$ 20.000,00**

Art. 2º - Para cobertura do crédito especial autorizado pelo artigo primeiro, no valor de R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS), servirá de recurso a liberação de repasse financeiro do estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da SECRETARIA DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LASER, Convênio SEDACTEL nº 172/2018.

Art. 3º - Ficam incluídas no PPA, LDO e LOA do corrente ano.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João da Urtiga - RS,
04 de junho de 2019.

ALCEU FOIATTO,
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se.
Cumpra-se em data supra.